

Resolução SMA nº 27, de 5-6-2003
Altera a Resolução SMA 42 de 17-10-02

O Secretário do Meio Ambiente,

Considerando a reestruturação da Secretaria do Meio Ambiente que criou a Coordenadoria Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental – CPLEA em substituição à Coordenadoria de Educação Ambiental – CEAM e à Coordenadoria de Planejamento Ambiental – CPLA, responsável anterior pela execução de projeto no âmbito do PNMA II; e

Considerando a necessidade de alterar os membros da Unidade Estadual de Coordenação do PNMA II – UCE-PNMA II – SP – responsáveis pela execução do projeto “Sistema de Informação em Rede Intranet voltado à disponibilização dos dados de Monitoramento da Qualidade das Águas como Suporte Técnico à Ações de controle da Poluição no âmbito do Programa PNMA II;

Resolve:

Artigo 1º – Alterar os incisos II e III do Artigo 2º da Resolução SMA – 42, de 17 de outubro de 2002, que passam a ter a seguinte redação:

II – Ordenador de Despesa: Lucia Bastos Ribeiro de Sena, portadora do R.G. nº 5.663.776, e Martinus Filet portador do R.N.E. W-695.082-2, respectivamente como titular suplente,

III – Acompanhamento Técnico – Martinus Filet R.N.E. W-695.082-2.

Artigo 2º – Esta resolução entrar em vigor na data de sua publicação.